



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 223/2006
Serviço : Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (encaminha)
Em 24.05.2006

Ementa: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial - R\$ 225.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

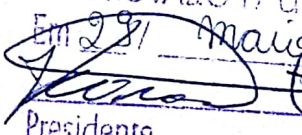
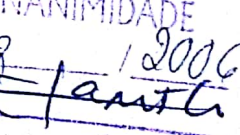
Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende adequar a peça orçamentária vigente à execução financeira, de maneira a dotar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com recursos suficientes para apoio financeiro na promoção de eventos agropecuários, tais como exposições agropecuárias, seminários, dentre outros.

Para tal serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações cujos programas e planos de metas já foram alcançados, sem comprometer o planejamento municipal ou comprometer o alcance das ações de governo.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 29/ maio / 2006

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 157
Em 25 / 05 / 06 11:00
Beltrina Gomes

PROJETO DE LEI Nº 157 /2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no valor de R\$ 225.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, nas seguintes dotações orçamentárias:

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Promoção de Eventos Agropecuários

04.122.0011.2191.339030 – Material de Consumo.....	10.000,00
04.122.0011.2191.339036 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00
04.122.0011.2191.339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	200.000,00
04.122.0011.2191.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 225.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aquisição área p/ Construção do Mercado Municipal

20.122.0011.1027.449061 – Aquisição de Imóveis.....	225.000,00
---	------------

TOTAL GERAL..... R\$ 225.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE DE

Em 29 de maio

2006

Presidente

Secretário